



COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO N° DE 2021. (Do Sr. Bira do Pindaré)

Requer realização de audiência pública para debater a dicotomia existente nas avaliações da vacina Sputinik.

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art. 117, inciso VIII e art. 255 ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a Vossa Excelência, a realização de Audiência Pública para debater sobre esta dicotomia de avaliações da vacina Sputinik pela CTNBio e pela Anvisa

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representantes da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, ligada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI;
2. Representante Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa;
3. Representantes do Ministério da Saúde;
4. Representantes do Fórum de Governadores;
5. Representantes do Consórcio do Nordeste.



* C D 2 1 3 4 9 2 0 4 5 9 0 0 *



JUSTIFICATIVA

Diretores da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) negaram, por unanimidade, pedidos de importação da vacina russa Sputnik V, contra a covid-19, em reunião na segunda-feira (26/4).

Os cinco votantes, responsáveis por áreas técnicas da Anvisa, avaliaram que o imunizante não conseguiu demonstrar sua segurança e eficácia. Como argumento o órgão de vigilância sanitário brasileiro alegou que não recebeu relatório técnico capaz de comprovar que a vacina atende a padrões de qualidade e não conseguiu localizar o relatório com autoridades de países onde a vacina é aplicada

Ocorre que, **no mesmo dia a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, ligada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, aprovou a liberação comercial da vacina denominada Gam-COVID-VAC.** Após apresentação de informações por parte da União Química, que é o laboratório autorizado para fazer a produção da vacina no Brasil, a comissão apreciou os documentos complementares da empresa União Química e **deliberou pela aprovação.**

A Sputnik já foi aprovada para uso em mais de 60 países, sendo portanto, aprovada em importantes agências reguladoras. Pesquisas do México, Argentina e Hungria apontam a vacina russa como mais eficiente do que outras utilizadas na imunização da COVID-19 no Brasil. Tais fatos confrontam a decisão da Anvisa e demonstram uma possível interferência política na mesma.

Cabe ressaltar que havia uma grande expectativa em torno da decisão da agência, porque dezenas de milhões de doses já foram compradas por Estados, municípios e pelo governo federal. Autoridades brasileiras esperavam que o envio pela Rússia ajudasse a aliviar a dificuldade do país em conseguir doses suficientes para aumentar seu ritmo de imunização.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Bira do Pindaré

Apresentação: 03/05/2021 17:34 - CCTCI

REQ n.54/2021

Isto posto, vale salientar ainda que o governo dos Estados Unidos, por motivo político, pressionaram o Brasil a não negociar a compra da vacina russa contra a Covid-19, Sputnik V. Estas informações foram registradas em um relatório oficial, publicado no dia 17 de janeiro, pelo Departamento de Saúde e Serviços Humanos americano.

A fim de debater a divergência existente nas avaliações da Anvisa e da CTNBio sobre vacina Sputnik, é que pedimos a aprovação do requerimento ora apresentado.

Sala da Comissão, 03 de maio de 2021

Deputado Federal BIRA DO PINDARÉ
PSB/MA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bira do Pindaré
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213492045900>



* C D 2 1 3 4 9 2 0 4 5 9 0 0 *